Em clima de Carnaval, ensaios técnicos das escolas de samba e blocos antecipam folia

80% dos focos do mosquito Aedes aegypti estão em residências

BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

5 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020 | ANO 17 | Nº 589

CONCURSOS

EDUCAÇÃO E SAÚDE

Prefeitura convoca candidatos para provas

Confira o edital completo com a relação dos nomes e locais das provas

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO
Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA
Eduardo Gomes dos Santos

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO
Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral **3421-1600/Ramal 1274**
Banco de Alimentos **3426-1836**
Rua Marechal Rondon s/n - Baixio
Banco do Povo **3426-9669**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna
Cartório 1ª Registro de Imóveis **3421-3030**
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto ..... **3422-1138 / 3422-6929**
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro
Cartório Eleitoral **3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112**
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro
Cartório de Registro Civil **3426-5498**
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro
Cemitério Municipal **3427-7805**
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro
Centro de Pesquisas **3427-6704**
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty
Correios **3422-5353/ 3426-5801**
Rua João Mariano, 1015 - Centro
Fórum **3422-1215**
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro
Guarda Civil Municipal ..... **3425-3800 / 153 / 199**
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro
Juizado da Infância e da Juventude **3422-1215**
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro
Junta de Serviço Militar **3426-3320**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Litoral Sul Transportes **3426-2316**
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II
Ministério do Trabalho **3422-6098**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna
Policia Ambiental **3422-3765**
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) **3427-6234**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Procon **3427-4339**
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna
Regional América **3422-1229**
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro
Regional Belas Artes/Garagem **3422-6066**
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes
Regional Gaivota **3429-4004**
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota
Regional Suarão **3422-1115/3427-7636**
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão
Sabesp **3426-4044**
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixio
Trânsito **156**
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro
Vara do Trabalho **3426-5769**
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro

CULTURA / TURISMO
Biblioteca Municipal **3426-1477**
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro
Casa da Música **3427-1052**
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo **3427-7981**
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro
Museu Conceição de Itanhaém **3426-3682**
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM) **3427-8327**
Avenida Jaime de Castro - Centro

PIT Boca da Barra **3427-4409**
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro
PIT Praia do Sonho **3426-4918**
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho
Secretaria de Turismo **3427-4777**
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Terminal Rodoviário **3421-1800**
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna

SAÚDE / SOCIAL | Ouvidoria da Saúde **3421-4410**
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI) **3426-2074**
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá
Centro Especializado em Odontologia (CEO) **3422-6972**
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Centro de Infectologia do Município (CINI) **3426-3350**
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescrim) **3427-2674**
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro
Centro Municipal de Reabilitação **3427-3612**
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) **3427-2082**
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém
Conselho Tutelar **3426-3500**
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha
Hospital Regional **3421-4343**
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) **192**
Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) **3427-1111**
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna
Vigilância à Saúde **3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105**
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo
CRAS Suarão **3427-3286**
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci
CRAS Oásis **3427-7660**
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis
CREAS **3427-7853**
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro
PAAS Gaivota **3429-2903**
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota
PAAS Sabaúna **3427-2771**
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América
USF do Belas Artes **3426-1402**
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes
USF do Centro **3426-4685**
Avenida Tiradentes, 98 - Centro
USF do Coronel **3427-5524**
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel
USF do Gaivota **3429-1410**
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota
USF do Grandesp **3425-3375**
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp
USF do Guapiranga **3426-5807**
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga
USF do Loty **3424-3279**
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos
USF do Oásis **3427-7533**
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis
USF do Savoy **3426-1798**
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy
USF do Suarão **3426-1577**
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R$ 3,64

Mídias Sociais

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.twitter.com/pref_itanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

80% dos focos do mosquito Aedes aegypti estão em residências

EM CASA
O inseto de hábitos urbanos utiliza qualquer descuido da população para fazer de um pequeno local com água parada, um criadouro

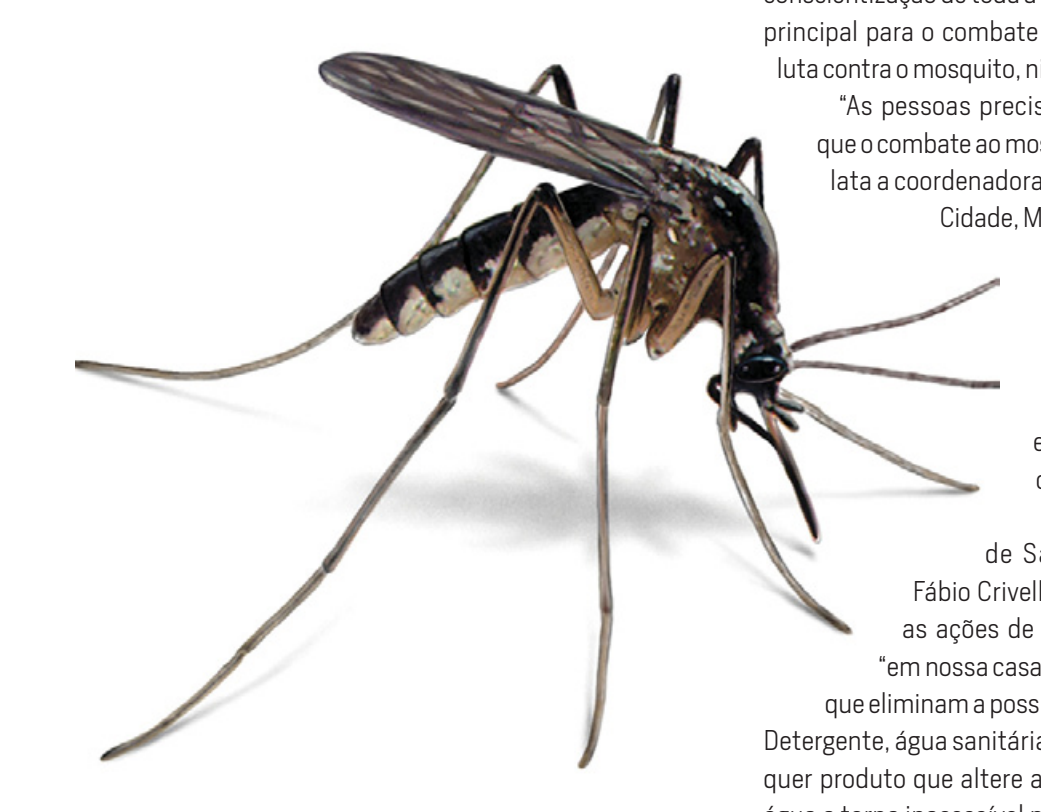

Você sabia que 80% dos focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e de outras doenças, estão nas residências? O inseto de hábitos urbanos utiliza qualquer descuido da população para fazer de um pequeno local com água parada, um criadouro. Por isso, os cuidados começam dentro da sua casa. É responsabilidade dos munícipes intensificar as medidas contra o mosquito, afinal, é melhor prevenir do que remediar, principalmente tratando-se da dengue, doença que pode evoluir à morte. Se cada um cuidar do seu lar, Itanhaém passará o ano de 2020 mais distante do Aedes Aegypti.

É importante frisar que pequenos criadouros podem causar epidemias de dengue, por isso a conscientização de toda a população é o ingrediente principal para o combate ao Aedes aegypti. Nesta luta contra o mosquito, ninguém pode ficar de fora.

"As pessoas precisam realmente entender que o combate ao mosquito depende delas", relata a coordenadora do setor de Endemias da Cidade, Marinês Adão. Segundo ela, as casas com maiores índices de focos são de próprios munícipes, pois o Aedes Aegypti é considerado doméstico e aparece onde há maior concentração de pessoas.

Segundo o secretário de Saúde do Município, Dr. Fábio Crivellari Miranda, são simples as ações de prevenção ao mosquito: "em nossa casa temos 'venenos' caseiros que eliminam a possibilidade de um criadouro. Detergente, água sanitária, cloro, sal grosso e qualquer produto que altere a composição química da água a torna inacessível para o Aedes aegypti, pois eles são insetos sensíveis".

OUTRAS DICAS PARA COMBATER O MOSQUITO AEDES AEGYPTI SÃO:

- Evitar o acúmulo de lixo, colocá-lo em sacos plásticos e manter as lixeiras bem tampadas;
- Lavar com frequência (pelo menos duas vezes na semana) as vasilhas de água e comida de animais;
- Deixar ralos cobertos por telas;
- Colocar areia até a borda dos pratinhos de vasos de plantas;
- Não deixar acumular água em materiais descartáveis, pneus, ou qualquer local em que possa ficar resíduo de água parada.

RECICLAGEM

Grandes e pequenas reciclagens tornam-se perigosas quando em grandes quantidades, por isso é recomendado que pessoas que trabalhem com isso mantenham um cuidado diário com os materiais.

Campanha contra sarampo inicia em todas as Unidade de Saúde

IMUNIZAÇÃO A ação acontece até 13 de março e terá seu Dia D no próximo sábado (15)

A Secretaria de Saúde realiza, em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs), campanha nacional contra o sarampo. Com o intuito de imunizar o maior número de munícipes, todas as USFs estarão vacinando das 8 às 16 horas. Vale lembrar que a campanha tem por objetivo atualizar a situação vacinal da população. Desta forma, se você já tomou as duas doses da vacina, não precisará receber mais uma.

A prioridade da campanha são crianças com idade a partir dos 5 anos e jovens de até 19 anos. Porém, as unidades de saúde também irão verificar por livre demanda a situação vacinal de toda a população a partir dos 6 meses até os nascidos em 1960.

A campanha acontece até 13 de março e terá seu Dia D no próximo sábado (15). Durante este período, as USFs também irão verificar a vacina contra febre amarela

Com possibilidade de atingir todas as idades, o sarampo é uma doença causada por um vírus altamente contagioso

SARAMPO

Com possibilidade de atingir todas as idades, o sarampo é uma doença causada por um vírus altamente contagioso. Entre os sintomas, está a febre alta, coriza, tosse, conjuntivite, manchas brancas que aparecem na mucosa bucal, que antecedem as manchas vermelhas e acabam se espalhando por todo o corpo.

USF BELAS ARTES
R. Henrique Junior de Lima, 112
Belas Artes - 3426-1402

USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98
Jd. Mosteiro - 3426-4685

USF CORONEL
Rua. Domingues Peres Domingues, 734
Jd. Coronel - 3427-5524

USF GAIVOTA
Av. Flácides Ferreira, 500
Gaivota - 3429-1410

USF GRANDESP
Av. Alemanha, s/n
Jd Santa Júlia - 3425-3375

USF GUAPIRANGA
R. Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394
Umuarama - 3426-5807

USF LOTY
Rua Alameda Guaraçai, s/n
Campos Elíseos - 3424-3279

USF OÁSIS
R. Estanislau Jerônimo, 418
Oásis - 3427-7533

USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy - 3426-1798

USF SUARÃO
R. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão - 3426-1577

Objetivo é ampliar o diagnóstico precoce do HIV, da sífilis e da hepatite C na região

Consultório móvel realiza ação de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite C nesta sexta

ORIENTAÇÕES Além dos testes, haverá distribuição de preservativos e panfletos informativos

Nesta sexta-feira (14), das 18 horas até a meia-noite, a Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico, sediará uma ação de testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite C. Isso porque o consultório móvel da ONG Barong estará no Município para conscientizar a população sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Além da consulta, os profissionais estarão distribuindo preservativos, panfletos informativos e orientações gerais à população.

O objetivo da iniciativa é ampliar o diagnóstico precoce do HIV, da sífilis e da hepatite C na região: "diagnosticar rápido é fundamental para o sucesso no tratamento, pois essas infecções aparecem de forma silenciosa, muitos indivíduos são assintomáticos (não possuem sintomas). Com a descoberta ainda nesta fase, o êxito no tratamento e na qualidade de vida da pessoa é maior", explica a coordenadora do Programa Municipal de IST/Aids de Itanhaém, Marinna Ciconetti.

A realização da iniciativa é fruto de uma parceria entre o Programa Municipal de IST/Aids de Itanhaém, o Programa Estadual de IST/Aids, o Centro de Referência e Treinamento de São Paulo e a ONG Barong.

Além disso, segundo Marinna, o diagnóstico precoce também pode romper o ciclo de transmissão: "não há cura para o HIV, porém há estudos recentes que informam que quem faz tratamento regular e possui uma carga de vírus indetectável no corpo tem quase zero de chance de transmissão".

A ONG

Criada em 1996, a ONG Barong percorre caminhos com objetivo de promover a educação e a saúde sexual e reprodutiva entre a população em geral. A equipe, formada por agentes de saúde, psicólogas, sexólogas, médica sanitarista, enfermeira, assistentes sociais e arte-educadores, acredita que o acesso à informação sobre saúde é um direito de todos.

Buscando estar "presente onde a vida acontece", a ONG atua de forma itinerante para dialogar sobre o universo da sexualidade, da saúde do homem, do uso abusivo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, do HIV/Aids, de infecções sexualmente transmissíveis, da hepatite e da tuberculose com a população em geral.

A ONG Barong faz intervenções em aglomerações ou em pontos de grande circulação de pessoas, bem como em eventos de empresas, escolas, instituições públicas e privadas e etc. Desta forma, a organização já visitou mais de 50 municípios, atendeu mais de um milhão de pessoas e produziu um grande número de materiais educativos que são utilizados por outras instituições governamentais em todo o Brasil e em países de língua portuguesa.

Você já fez o exame preventivo este ano?
Procure a USF mais próxima de sua casa

SAÚDE FEMININA Exame possibilita a descoberta do câncer de colo de útero ainda em estágio precoce

Você, que mulher com 25 anos ou mais, já fez o exame preventivo para o câncer de colo de útero (papanicolaou) este ano? Se sua resposta foi não, já é hora de realizá-lo na Unidade de Saúde de Família (USF) mais próxima de sua residência. O exame possibilita a descoberta do câncer de colo de útero ainda em estágio precoce, permitindo o tratamento o quanto antes. Todas as USFs realizam o procedimento, porém, é necessário se informar na unidade mais próxima de sua casa, pois cada USF possui sua programação semanal.

"Simples e rápido, o exame colhe células do colo do útero para análise em laboratório", explica o secretário municipal de Saúde, Dr. Fábio Crivellari Miranda. Segundo ele, além do papanicolaou possibilitar a descoberta do câncer de colo do útero em estágios iniciais, no momento do exame da mulher também é possível identificar lesões causadas pelo HPV.

É importante frisar que as USFs funcionam de segunda a sexta-feira e realizam o exame por livre demanda em dias específicos. Devido à necessidade de preparo prévio das mulheres, elas devem se informar do dia em que sua USF de referência realiza o procedimento para comparecer na data informada seguindo as recomendações necessárias e portando RG, CPF e cartão SUS.

Segundo a diretora da Rede de Atenção Básica, Lenise Teixeira, o preventivo é um dos exames mais importantes para a saúde da mulher, por isso é importante que a população de Itanhaém se conscientize quanto à sua realização: "o exame serve para encontrar de maneira adiantada lesões ou alterações do tecido uterino que apontem a presença do HPV (vírus que infecta a pele e as mucosas, podendo causar verrugas ou lesões precursoras de câncer). Além disso, o exame físico da mulher também pode encontrar infecções sexualmente transmissíveis como a candidíase".

De acordo com o Ministério da Saúde, toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve realizar o preventivo periódico

DADOS

De acordo com o Ministério da Saúde, toda mulher que tem ou já teve vida sexual deve realizar o exame preventivo periódico, principalmente aqueles que possuem entre 25 e 59 anos. Inicialmente, o exame deve ser feito anualmente. Após dois exames seguidos (com um intervalo de um ano) apresentando resultado normal, o preventivo pode passar a ser feito a cada três anos.

Prova prática de concurso para motoristas socorrista e categorias B e D acontece domingo

CONVOCAÇÃO As provas irão acontecer no pátio da SAMU em nove horários diferentes: 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 13h, 14h, 15h e 16 horas

Os candidatos habilitados na prova objetiva para o concurso público 04/2019, destinado a motoristas (socorrista e categorias B e D), devem realizar o exame prático neste domingo (16). A prova acontecerá no pátio do SAMU, localizado na Estrada Gentil Perez, 260, Paço 2, no bairro Sabaúna, conforme estabelecido em edital no suplemento desta edição. Confira seu desempenho na prova objetiva e o horário da prova prática dos habilitados.

Para motorista categoria B foram 36 candidatos considerados habilitados. Após a prova objetiva, eles irão disputar três vagas. Já para o cargo de motorista socorrista, 21 candidatos irão concorrer a cinco vagas. 28 pessoas que fizeram a prova objetiva para motorista categoria D foram consideradas habilitadas, porém, o cargo também oferece apenas cinco vagas.

Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, com o documento de identidade original e Carteira Nacional de Habilitação da categoria específica do cargo (em validade).

As provas irão acontecer em nove horários diferentes: 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 13h, 14h, 15h e 16 horas. Para consultar qual o seu horário, basta procurar no Edital de Convocação.

Além disso, os candidatos também podem realizar a consulta individual do local do exame por meio do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos", em seguida, "Processos em Andamento", "Prefeitura Municipal de Itanhaém" – CONCURSO PÚBLICO 04/2019, "Saiba mais" e por fim, acesse ao ícone "Local de Prova Prática".

CARROS

O exame dos candidatos para o cargo de motorista categoria B irá acontecer com um veículo Sandero Renault, ano 2014/2015, modelo 1.0. Já a avaliação para o cargo de motorista socorrista será realizada em um veículo Boxer Peugeot, ano 2013, modelo 2.2. Já a prova dos candidatos ao cargo de motorista categoria D será em um veículo Master Renault, ano 2018/2019, modelo 2.3.

Somente os candidatos considerados habilitados na prova objetiva irão realizar a prova prática

Estão abertas até quinta as inscrições **do concurso para procurador jurídico**

ÚLTIMOS DIAS O processo havia sido suspenso em outubro do ano passado para correção de inconsistências no edital inicial

Estão abertas as inscrições do concurso público que visa o preenchimento de uma vaga para o cargo de procurador jurídico na Prefeitura de Itanhaém. O salário é de R$ 4.958,00, para 30 horas semanais de trabalho.

Podem participar os candidatos com formação em Direito, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e dois anos de exercício efetivo na advocacia comprovados. As inscrições devem ser feitas pelo site da Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho (Vunesp) www.vunesp.com.br, até a próxima quinta (13), o valor da taxa é de R$ 110,00.

O concurso público para procurador foi suspenso em outubro do ano passado para a resolução de inconsistências no edital inicial. Corrigidas, ele foi retomado agora. As inscrições realizadas anteriormente continuam valendo.

Já o candidato que já havia se inscrito anteriormente e que não tem mais interesse em participar do concurso público deverá requerer a devolução da taxa de inscrição diretamente junto a VUNESP até o próximo dia 13 de fevereiro.

PROVAS DO CONCURSO DA EDUCAÇÃO SERÃO NO PRÓXIMO DOMINGO

PROVAS Todas informações estão disponíveis no site www.nossorumo.org.br

A Prefeitura de Itanhaém, por meio do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, divulgou a data e os locais das provas para o preenchimento de cargos na área da Educação.

Todas as informações estão disponíveis no site www.nossorumo.org.br. Ao acessar, o candidato deve seguir os seguintes passos: clique em "Todos os Processos" – "Processos em Andamento" – "Prefeitura Municipal de Itanhaém" – "Saiba mais" e acesse ao ícone "Local de Prova".

A data da prova será dia 16 de fevereiro em dois períodos. Na manhã os portões abrem às 7h30 e fecham às 8h30. À tarde a abertura acontecerá às 13h30 e o fechamento às 14h30. Nos dois períodos o tempo para a prova será e 3 horas e a permanência mínima na sala será de 2 horas.

São 124 vagas para nível superior e médio em funções como educador de creche e professores de Educação Básica I (10 vagas), Básica II (10), Básica III – Matemática (7), entre outras. Os salários chegam a R$ 4.533,00.

Em clima de Carnaval, ensaios técnicos das escolas de samba e blocos antecipam folia

Faltando apenas duas semanas para o início da festa mais aguardada do ano, Itanhaém está em clima de folia com o calendário de ensaios técnicos das escolas de samba e blocos carnavalescos. Os eventos são uma prévia do que os foliões encontrarão durante a programação de Carnaval, que ocorrerá de 21 (sexta-feira) a 25 de fevereiro (terça-feira), na Avenida Presidente Vargas (orla do Centro). Enquanto as atividades não começam, aproveite a contagem regressiva em um dos ensaios abertos à população e antecipe sua folia.

Antes de cair no samba, anote aí. Os ensaios da Marechal Rondon ocorrem às terças e quintas, às 20 horas, no Esporte Clube Anchieta, na Avenida José Baptista Campos, 916, no Anchieta. A música também se fará presente às quintas, terças e sábados, às 20 horas, na Orla da Praia do Gaivota (Avenida Governador Mário Covas Júnior), com a Unidos do Gaivota. Também na mesma região, o público poderá acompanhar o ritmo da Beija-flor de Itanhaém, às quartas e sábados, às 20 horas, na Rua Vereador Armando Ferreira, 797, no Gaivota.

No bairro Guapiranga, a folia está garantida. Quem estiver na Cidade poderá acompanhar os ensaios da Explosão da Cesp, às quartas e domingos, às 20 horas. Com o enredo "União e amizade fortalecem a comunidade", a escola comemorará os 10 anos de fundação. A Unidos do Guapurá está com os ensaios abertos sempre as terças e quintas, às 20 horas, na Praça do Guapurá, até o dia do desfile.

Ritmo é que não falta em Itanhaém. Para quem quer se jogar no samba, a quadra da União dos Amigos Independentes, na Rua Edmundo Gomes Estriga, 117, no Belas Artes, é endereço certo. O enredo 'Respeitável público: o circo da UAI já chegou' levará animação aos ensaios técnicos que acontecem às terças e quintas, a partir das 20h30. No meio da semana, às quartas-feiras, às 20 horas, os Acadêmicos do Oásis esquentam a Cidade, com aperitivos do que a população encontrará neste Carnaval. O bloco de rua Vai Quem Quer tem seus ensaios marcados para as terças e quintas, a partir das 19 horas, no Campo Unidos do Savoy, na Rua Maria Pires.

ESQUENTA
Programação com as agremiações carnavalescas acontecerá de 21 (sexta-feira) a 25 de fevereiro (terça-feira), na Avenida Presidente Vargas (orla do Centro)

MARECHAL RONDON
Esporte Clube Anchieta
Avenida José Baptista Campos, 916
Terças e quintas • 20 horas

UNIDOS DO GAIVOTA
Orla da Praia do Gaivota
Avenida Governador Mário Covas Júnior
Terças, quintas e sábados • 20 horas

EXPLOSÃO DA CESP
Praça do Guapiranga
Quartas e domingos • 20 horas

BEIJA-FLOR DE ITANHAÉM
Rua Vereador Armando Ferreira, 797
Quartas e sábados • 20 horas

UNIDOS DO GUAPURÁ
Praça do Guapurá
Terças e quintas • 20 horas

UNIÃO DOS AMIGOS INDEPENDENTES
Quadra da UAI
Rua Edmundo Gomes Estriga, 117 - Belas Artes
Terças e quintas • 20h30

ACADÊMICOS DO OÁSIS
Campo do E.C. Oásis
Quartas • 20 horas

VAI QUEM QUER
Campo Unidos do Savoy - Rua Maria Pires
Terças e quintas • 19 horas

ESTUDANTES VOLTAM ÀS AULAS **NA REDE MUNICIPAL**

EDUCAÇÃO

Retornam aos estudos cerca de 19 mil alunos distribuídos em 40 unidades educacionais

O fim do recesso escolar causa nos estudante uma mistura de ânimo para voltar à escola e reencontrar os amigos e a saudade do descanso das férias. E os cerca de 19 mil alunos da Rede Municipal de Ensino retornarem às salas de aulas no último dia 10.

O primeiro dia de aula é o momento dos alunos encontrarem os colegas e compartilhar os momentos que viveram durante as férias, conhecerem os professores, fazerem novas amizades e aprenderem sobre novos assuntos.

Os professores receberão de braços abertos os estudantes para mais um ano repleto de atividades. Serão 200 dias letivos de muita aprendizagem. E as escolas estão equipadas com notebooks, tablets, Monitores Interativos e outros equipamentos tecnológicos.

Os professores receberão de braços abertos os estudantes para mais um ano repleto de atividades

MATRÍCULAS

Do Pré ao 9º ano as matrículas podem ser realizadas nas escolas durante todo o ano. O responsável precisa apresentar os seguintes documentos: cópias do comprovante de residência, certidão de nascimento da criança, carteira de vacinação, RG do responsável, declaração da Unidade de Saúde da Família atestando a vacinação em dia.

As aulas da turminha da creche começaram no dia 6 de janeiro. Para matricular o pequeno é necessário que o responsável compareça na Central de Vagas situada no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes, na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro.

Inscrições para aulas de balé, jazz e dança contemporânea abrem na terça

Estarão abertas, de terça (11) a sexta (14), as inscrições para as aulas de balé, dança contemporânea e jazz no Complexo Harry Forssel. Ao todo são 276 vagas disponíveis para pessoas de 4 a 25 anos (confira abaixo).

Para se inscrever nas modalidades, os interessados devem comparecer ao Complexo Harry Forssell, que está situado na Avenida Rui Barbosa, s/nº, no Centro. O horário de funcionamento é das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

No ato da inscrição é preciso estar munido dos seguintes documentos: cópia do RG ou certidão de nascimento, declaração escolar, comprovante de residência e uma foto 3×4. E também um quilo de alimento não perecível, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

Para se inscrever nas modalidades, os interessados devem comparecer na Avenida Rui Barbosa, s/nº, no Centro

OPORTUNIDADE
Ao todo são 276 vagas disponíveis no Complexo Educacional Harry Forssell

CONFIRA AS MODALIDADES E VAGAS

BALÉ CLÁSSICO
Baby I
Crianças de 4 e 5 anos
Manhã: 30 vagas
Tarde: 13 vagas

BABY II
Crianças de 6 e 7 anos
Manhã: 50 vagas
Tarde: 26 vagas

1º ANO
Crianças de 8 a 12 anos
Manhã: 52 vagas
Tarde: 14 vagas

2º ANO
Crianças a partir de 8 anos que já cursaram no mínimo um ano de balé
Manhã: 5 vagas

3º ANO
Crianças a partir dos 9 anos
Manhã: 13 vagas
Tarde: 3 vagas

4º E 5º ANO
Crianças a partir dos 10 anos
Manhã: 10 vagas
Tarde: 4 vagas

6º ANO
Crianças com pelo menos 5 anos de formação em balé.
Período da tarde: 5 vagas

8º E 9º ANO
Crianças com pelo menos 6 anos de formação em balé.
Período da tarde: 6 vagas
Dança contemporânea
14 a 25 anos
15 vagas

JAZZ
12 a 20 anos
15 vagas

BALÉ ADULTO
13 a 25 anos
15 vagas

Aqui Tem Esportes está com inscrições para a escolinha de vôlei

NOVIDADE A partir deste ano haverá um novo polo na Escola Municipal I Osmar Rodrigues, no Gaivota

As inscrições para a escolinha de vôlei do programa Aqui Tem Esportes estão abertas. A novidade deste ano é a implantação de mais um polo da modalidade na Escola Municipal Osmar Rodrigues, no Gaivota. O projeto é desenvolvido em parceria com a Associação de Voleibol Litoral Sul (Avls).

As vagas são para meninos e meninas nascidos nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, sendo apenas 20 vagas por turma, em um total de cinco turmas. As inscrições ficarão abertas até o próximo dia 20 e devem ser feitas no Departamento de Esportes, que fica no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro, das 14 às 17 horas.

Os documentos necessários para as inscrições são os seguintes: cópias do RG, CPF e comprovante de residência; uma foto 3×4 e a declaração escolar.

As aulas começam depois do carnaval e os horários e quadras ainda estão sendo definidos (os inscritos serão sempre alocados nas turmas mais próximos da sua residência).

As vagas são para meninos e meninas nascidos nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009

CURSOS
FUNDO SOCIAL

PRODUÇÃO DE PÃES

MÃO NA MASSA Com duração de um mês, as aulas serão ministradas pela professora Ana Capellari e irão acontecer às segundas e quartas-feiras

Você gosta de gastronomia? Se sua resposta for sim, você não pode perder a chance de aprender novas receitas de diversos tipos de pães e pão de mel e ainda sair com certificado de profissionalização em mãos. A oportunidade é oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, por meio do Polo Regional de Padaria Artesanal para iniciantes na cozinha. Limitadas, as inscrições estão abertas para o preenchimento de 50 vagas.

Para participar do curso é necessário ser maior de 18 anos e comparecer ao Fundo Social. Com cópias e originais do RG, CPF e comprovante de residência, além de 5kg de arroz ou dois pacotes de feijão (2 quilos). O Fundo Social de Solidariedade funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 11h30 e das 13 às 16 horas, e fica na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

"Os cursos são extremamente importantes para a população, pois podem abrir portas para o mercado de trabalho. Muitas vezes, os alunos abrem o próprio negócio. Isso nos deixa muito realizados", destaca a presidente do Fundo Social de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes.

Para participar do curso é necessário ser maior de 18 anos e comparecer ao Fundo Social

O CURSO

Entre as receitas, o curso irá preparar os 50 alunos para a produção de diversos tipos de pães, inclusive pão de mel. Os participantes serão divididos em duas turmas de acordo com o período desejado: de manhã (das 8h30 às 11h30) ou de tarde (das 13h30 às 16h30). Com duração de um mês, as aulas serão ministradas pela professora Ana Capellari e irão acontecer às segundas e quartas-feiras, sendo a primeira no dia 2 de março (segunda-feira).

CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

PARA QUEM AMA CHOCOLATE Para se inscrever é necessário comparecer ao Fundo Social, com as originais e cópias do RG, CPF e comprovante de residência, além de 1kg de farinha de trigo

A época mais doce do ano está chegando. Por isso, o Fundo Social de Solidariedade preparou uma programação para capacitar a população quanto à confecção de ovos de páscoa e, assim, aumentar a renda dos munícipes. Ao todo, são 200 vagas que serão divididas em oito turmas de 25 alunos para o curso que ensina receitas de ovos trufados e trufas. Para efetuar a matrícula, o interessado terá de entregar 1kg de farinha de trigo.

Ministrado pela professora Ana Capellari, o curso tem duração de três horas e acontecerá em quatro sextas-feiras, sendo duas turmas para cada dia. As vagas são para aulas nos períodos da manhã (das 8h30 às 11h30) e da tarde (13h30 às 16h30). As duas primeiras turmas iniciam no dia 6 de março e as duas últimas terão a aula no dia 27 de março.

"A Páscoa costuma aquecer o mundo das encomendas de chocolates, por isso sempre buscamos oferecer capacitação focada nesta época do ano", relata a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, Daily Kubagawa Gomes. Ela ainda completa dizendo que o curso, além de poder gerar renda extra, pode servir como alternativa para quem quer economizar fugindo dos ovos de páscoa industrializados e caros. Desta forma, as receitas podem ser usadas para adoçar a Páscoa da família inteira.

COMO SE INSCREVER?

Para se inscrever é necessário comparecer ao Fundo Social, com as originais e cópias do RG, CPF e comprovante de residência, além de 1kg de farinha de trigo. Vale ressaltar que os alunos devem ser maiores de 18 anos. O órgão funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro.

DECRETOS

LEI Nº 4.376, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder do Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados a Despesas de Capital – Apoio Financeiro, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesas de Capital, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º – Para garantia do principal, encargos e acessórios do financiamento pelo Município de Itanhaém/SP, para a execução de obras, serviços e equipamentos, obervada a finalidade indicada no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", § 3º, da Constituição Federal.

§ 1º – Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º – Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º – Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1759/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.889, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza o funcionamento da escola de educação infantil que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e à vista do parecer favorável da Assessoria de Gestão e Planejamento Educacional,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Cantinho da Tia Talita", localizada na Rua Dom Lara, nº 62, Jardim Mosteiro, neste Município, com o curso de educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola, mantida por Talita Aparecida Silva Prandi-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.954.340/0001-33.

Art. 2º – A responsável pelo estabelecimento de ensino fica obrigada a manter seu Regimento Escolar e Projeto Pedagógico adequados às instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º – A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, órgão responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino que integram o sistema municipal de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.890, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

"Encerra as atividades da Escola de Educação Infantil "Sol Encantado."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil "Sol Encantado", localizada na Rua Peruíbe, nº 25, Praia dos Sonhos, neste Município, mantida por Berçário e Escola Infantil Praia do Sonhos Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.257.477/0001-76, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 3.598, de 18 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 3.617, de 14 de maio de 2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.891, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

"Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. ALANDERSON LOPES DOS SANTOS, para o fim que especifica, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1466/2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido ao Sr. Alanderson Lopes dos Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 42.146.576-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.528.578-09, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal "Osmar Rodrigues", localizado à Rua Mato Grosso nº 597, no Balneário Gaivota, neste Município.

Art. 2º – A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 1466/2020.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.682.841-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.900.488-59, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. ALANDERSON LOPES DOS SANTOS, brasileiro, casado portador da cédula de identidade RG nº 42.146.576-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.528.578-09, doravante designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal "Osmar Rodrigues", localizado à Rua Mato Grosso nº 597, no Balneário Gaivota, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 1466/2020 e do Decreto nº 3.891, de 5 de fevereiro de 2020, o PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSIONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
2. O PERMISSIONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. O PERMISSIONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. O PERMISSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. O PERMISSIONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSIONÁRIO se compromete a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal "Osmar Rodrigues".
2. Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar.
3. Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.
4. Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.
5. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pela Direção da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.
6. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências à Direção da Escola.
7. Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

Parágrafo único – A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSIONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Ao PERMISSIONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio escolar, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material escolar.
6. Manter animais na área da zeladoria e da escola.
7. Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelo PERMISSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único – A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSIONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.
E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, 5 de fevereiro de 2020.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
PERMITENTE
ALANDERSON LOPES DOS SANTOS
PERMISSIONÁRIO
TESTEMUNHAS:
Nome: Renato Lancellotti — Nome: Fernanda Louzada de Lima
RG: 5.876.658-3-SSP/SP — RG: 33.433.339-8-SSP/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 10717/1/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Espólio de José Luis Curti representado por Victor Luis Curti.
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Terminal Rodoviário, sito a Av. Harry Forssell nº 1505, Jardim Sabaúna, neste Municipio.
Valor Mensal:R$ 33.607,02 (trinta e três mil seiscentos e sete reais e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 29/12/2019.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Termo de contrato de locação
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 487/1/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Marcia dos Santos Souza Menezes.
Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar, sito a Rua Ana de Mattos Meira nº 320, Subdivisão Seminário Central Imaculada Conceição, neste Municipio.
Valor mensal:R$ 2.220,27(dois mil duzentos e vinte reais e vinte sete centavos).
Prazo:12 (doze) meses, iniciando em 14/01/2020
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato de Locação
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 23268/1/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Carmino Forcina Filho.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Projeto Flores da Mata, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sito a Av. Harry Forssell nº 338, Bairro Belas Artes, neste Municipio.
Valor Mensal:R$ 2.877,78 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2020.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Processo de Locação nº 23268/1/2019
Dispensa de Licitação
Ante manifestação da Procuradoria Juridica ratifico dispensa de Licitação para a locação de imóvel situado a Av. Harry Forssell nº 338, Bairro Belas Artes, neste Municipio., com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal 8666/93.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contrato de Locação
PROC. DE LOCAÇÃO Nº 196/1/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da Secretaria de Habitação, sito a Rua Antonio Olívio de Araújo nº 5 lojas 1 e 2(superior) e 3 (térreo), Centro, neste Município.
Valor Mensal:R$ 4.317,84 (quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 15/01/2020.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Processo de Locação nº 196/1/2020
Dispensa de Licitação
Ante manifestação da Procuradoria Juridica ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Rua Antonio Olívio de Araújo nº 5, lojas 1 e 2 (superior) e 3 (térreo), Centro, neste Municipio, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal 8666/93.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO 001/2020
O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do regimento Interno, em Reunião Ordinária ocorrida em seis de fevereiro de dois mil e vinte, aprovou por unanimidade, as Pactuações Interfederativas 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2020
Assunto: Aprovação do Termo Aditivo de Prorrogação aos termos de colaboração/2019 Processo de Edital nº 10.625/1/2018 para o exercício 2020 da Proteção Básica e Especial.
O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de fevereiro de 2020, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 – Capítulo II da Competência do Artigo 4º - do inciso abaixo descrito:
"VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;"
"VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;"
"IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;"
Considerando as visitas de monitoramento e avaliação, as analises físico e financeiro realizados por este conselho; considerando relatório das Diretoras de Departamento e Gestão, nada há que desabone as Organizações da Sociedade Civil na execução dos planos de trabalho, consideramos que as ações desenvolvidas, são relevantes para atendimento as famílias em extrema vulnerabilidade nos territórios de abrangência.
RESOLVE: Aprovar a prorrogação dos termos de colaboração assinados pelas organizações da sociedade civil/exercício 2019, através de termo aditivo de prorrogação. Referente aos serviços ofertados pelas OSC's, desde que as mesmas apresentem Oficio demonstrando interesse da continuidade da parceria.
Sala dos Conselhos, 03 de fevereiro de 2020.
Elinês Martins da Silva
Presidente - CMAS

ITANHAÉM PREV

PORTARIA GS Nº 022/2020
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1038/2019
RESOLVE:
DESAPOSENTAR, a servidora JOANA CÉLIA DE SOUZA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 14.127.965-5 e do CPF nº 053.113.538-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, revertendo assim, os efeitos da Portaria sob n. 040/2019, que concedeu a mesma o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, conforme o artigo 6º da EC 41/03, sendo que a referida servidora deverá retornar ao exercício das funções do cargo que ocupava a partir da data de publicação desta portaria.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 6 de fevereiro de 2020.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 023/2020
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1108/2020.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ODETE FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.325.278-X e do CPF nº 732.589.038-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 6 de fevereiro de 2020.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 024/2020
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1107/2020.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ANTONIA DA SILVEIRA CAMPOS NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 19.658.513-2 e do CPF nº 121.205.088-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 06 de fevereiro de 2020.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

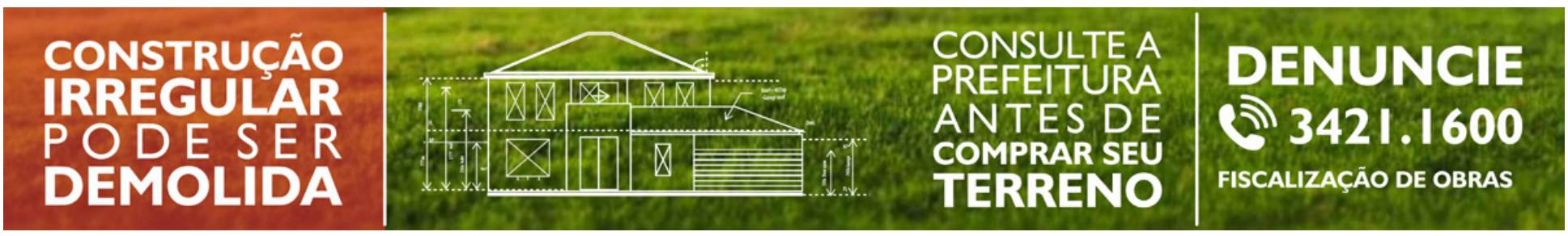

COMBATA O MOSQUITO

Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti

A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
O mosquito Aedes aegypti transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada TODOS OS DIAS.

MANTENHA A PISCINA TRATADA O ANO TODO

- JOGUE FORA OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA
- MANTENHA A CAIXA E BARRIS D´ÁGUA SEMPRE TAMPADOS
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- ELIMINE A ÁGUA PARADA
- GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO
- TROQUE A ÁGUA DOS VASOS POR AREIA
- COLOQUE ÁGUA SANITÁRIA NOS RALOS
- COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS NA LIXEIRA BEM FECHADA

DISQUE SAÚDE 136

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

www.itanhaem.sp.gov.br

ITANHAÉM PREFEITURA